

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

Título do projeto: SmartBioR – Smart Valorization of Endogenous Marine Biological Resources Under a Changing Climate (CENTRO-01-0145-FEDER-000018).

Coordenador do projeto: Marco Filipe Loureiro Lemos.

Orientador científico da bolsa: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro.

Área científica da bolsa: Biologia Marinha.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

Fins: Avaliação do impacto das alterações globais em sistemas marinhos.

Objeto: Utilização de modelos biológicos endógenos para avaliação do impacto das alterações globais em sistemas marinhos.

Duração da bolsa: 3 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, e com início previsto em janeiro de 2020.

Objetivos a atingir pelo candidato: Manutenção de organismos marinhos em cativeiro em condições e realização de ensaios ecotoxicológicos e avaliação de mecanismos de stress.

Destinatários: Titulares de licenciatura na área da biologia ou área afins.

Perfil desejado: O candidato deverá de ter experiência na área da manutenção de cultivos auxiliares e de invertebrados marinhos em condições de cativeiro. Deverá possuir igualmente elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e para trabalhar em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo - Edifício CETEMARES [Peniche].

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo CENTRO2020, no âmbito do Programa Portugal2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura e classificação; b) Conhecimentos Específicos (CE): experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,4 + CE*0,6]$. Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, os dois primeiros candidatos serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,7 + ENT*0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro (presidente), Paulo Jorge de Sousa Maranhão e Marco Filipe Loureiro Lemos (vogais efetivos); Anxo Conde Lago e André Sucena Afonso (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 20 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar, em fase de contratualização, o reconhecimento do seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para sleandro@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 19 de novembro de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa